



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 90

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM2	
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 90

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/17**

**PROCESSO LICITATÓRIO 6892/17**

**PREGÃO 38/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo micro-ônibus, zero quilômetro, primeiro emplacamento, a ser destinado ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde deste Município.

VALOR: R\$ 223.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2017

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/17**

**PROCESSO Nº 5702/17**

**CONVITE Nº 14/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: RETÍFICA PRUDENTE LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos, com fornecimento de peças, a serem executados em um ônibus Volare V6, frota n.º 118.

VALOR: R\$ 21.280,00

DATA DA ASSINATURA: 11.12.2017

### **PORTARIA 062/2017**

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado em 05/12/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 15/12/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, benefício de Auxílio-Doença à servidora JOANA DARC HOLGADO DA SILVA, RG. 23.625.502-2/SSPSP, CPF/MF 095.667.988-90 pelo período de: 17/11/2017 à 31/12/2017.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado em 05/12/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 15/12/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, benefício de Auxílio-Doença ao servidor IVANILDO ROQUE DA SILVA, RG. 14.153.547/SSPSP, CPF/MF 041.424.048-06, pelo período de 17/11/2017 à 10/01/2018.

Art. 3º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado em 12/12/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 15/12/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, benefício de Auxílio-Doença à servidora MICHELLE COSTA FUKADA, RG 45.047.973-0/SSPSP, CPF/MF. 320.705.508-77, pelo período de 27/11/2017 à 26/12/2017.

Art. 4º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado em 12/12/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 15/12/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, benefício de Auxílio-Doença à servidora MAIARA GABRIELA DE BRITO ROCHA JUNQUEIRA, RG. 47.870.490-2, CPF/MF. 400.460.138-06, pelo período de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 90

Página 3 de 3

24/11/2017 à 31/01/2018.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 17/11/2017.

Mirandópolis-SP., 18 de dezembro de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e  
registrada na Divisão de Administração.